

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2019 PRÁTICA PROFISSIONALIZANTE EM IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos do “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação ‘lato sensu’”, torna pública a abertura do processo seletivo para o Curso de **Prática Profissionalizante em IMPLANTE COCLEAR E PRÓTESES AUDITIVAS IMPLANTÁVEIS**, a ser oferecido com 03 (três) vagas, no período de março de 2019 a março de 2020, com um total de 1805 horas de atividades teórico-práticas (40 horas semanais).

1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Medicina com residência médica em Otorrinolaringologia concluída.

1.2. O candidato brasileiro que concluiu a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em Medicina no Brasil deve observar o disposto na Resolução nº. 1669/2003 do Conselho Federal de Medicina.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas em duas etapas:

2.1.1 **Inscrição online** pelo site <https://uspdigital.usp.br/apollo/>, das 8h de **14/01/2019** (segunda-feira) às 18h de **25/01/2019** (sexta-feira). O programa de inscrição solicitará os dados necessários.

2.1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 **Entrega do currículo documentado** na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2.1.2.1 Os currículos serão recebidos entre os dias **14 a 25/01/2019**, das 14h às 17h, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Silvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru-SP).

2.1.2.2 O envio do currículo documentado deverá ser feito em envelope lacrado e poderá ser realizado pessoalmente ou por meio dos correios. O envelope deverá conter a documentação exigida, constando no verso do mesmo o nome do curso desejado e telefone para contato. Enviar por carta registrada ou Sedex à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2.1.2.3 No caso de envio do currículo pelo correio, a data de postagem será considerada a data de inscrição.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada após a inscrição online e o recebimento da documentação solicitada (currículo documentado).

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada por meio de **análise do currículo documentado**, em horário e data a serem divulgados posteriormente no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3.2 O resultado será divulgado em **11/02/2019**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3.3 O período de interposição de recursos, contestando o resultado, será das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia **13/02/2019**.

3.4 O resultado dos recursos será publicado no dia **14/02/2019** no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).

3.5 A **classificação final** e **convocação dos candidatos** serão publicadas no site no dia **15/02/2019**.

4 – DA MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado deverá realizar a matrícula de **18 a 22/02/2019**, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

4.2 É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- b) fotocópia do RG e CPF (brasileiros);
- c) fotocópia do título de eleitor (brasileiros);
- d) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino (brasileiros);
- e) fotocópia do histórico escolar e certificado de conclusão do curso de graduação em Medicina (frente e verso) reconhecido pelo MEC;
- f) fotocópia do certificado/declaração de conclusão de residência médica em Otorrinolaringologia, ou de que irá concluir até a data de início do curso.

4.3 Os candidatos estrangeiros, além da documentação acima, deverão apresentar os seguintes documentos:

- g) passaporte e visto temporário Tipo IV – Estudante válido, conforme moldes da Resolução CFM nº 1.832/2008;
- h) RNE ou Protocolo do RNE com validade na data de matrícula;
- i) fotocópia do diploma de Curso Superior.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A carga horária semanal será de 40 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

5.2 As aulas terão início no dia **07/03/2019** (quinta-feira).

5.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

5.4 Aplica-se aos alunos de Atualização o disposto no “Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*” do HRAC-USP.